

ATA N.º14/2021

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais.

- Período de antes da ordem do dia.

Neste período ninguém usou da palavra.

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior.

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo, em tempo oportuno. Foi aprovada por unanimidade.

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 07/07/2021 a 20/07/2021.

Foram ratificados todos os atestados referentes ao período mencionado.

3 - Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 07/07/2021 a 20/07/2021.

Foram ratificadas todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como ordens de pagamento referentes ao período mencionado.

4 - Ratificação dos requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério bem como a atribuição dos respetivos alvarás no período de 07/07/2021 a 20/07/2021.

Foram ratificados todos os requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério assim como atribuição dos respetivos alvarás, referentes ao período mencionado.

5 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.

- Operações orçamentais: 51.957,69€ (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos);

- Operações não orçamentais: 9.268,02€ (nove mil duzentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos);

- Saldo em numerário: 129,52€ (cento e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos);

- Total depositado: 61.625,71€ (sessenta e um mil seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos).

6 - Apreciação e aprovação da proposta de decisão da instrutora do Processo de Contraordenação de canídeos n.º347/2019 para posterior notificação à arguida.

Foi apresentada pela instrutora do processo de contraordenação de canídeos n.º347/2019 a proposta de admoestar a arguida e arquivar o referido processo, fundamentada no facto da arguida declarar no auto de audição de dia 28-06-2021 não ser a proprietária dos canídeos apenas a responsável enquanto a "verdadeira" proprietária se encontrava internada com problemas de saúde

vindo mais tarde vindo a falecer. Acrescenta ainda que quinze dias após a ocorrência, os canídeos foram entregues para adoção, sendo esta uma situação transitória nunca iria registar os canídeos em seu nome. -----

Perante esta justificação e após provar-se a veracidade dos factos anunciados não existindo provas coerentes para a aplicação da coima, decidiu este executivo aprovar por unanimidade a proposta de decisão da instrutora do processo de admoestar a arguida e conseqüente arquivo, nos termos do n.º1 do art.º51 do D.L. n.º244/95 de 14 de Setembro sendo contudo, de salientar que esta medida excecional não servirá de exemplo para em casos futuros semelhantes em que ocorra a mesma pessoa. -----

7 - Apreciação e aprovação da proposta de decisão da instrutora dos Processos de Contraordenação de canídeos n.º00036/2021, 00037/2021, 00040/2021, 00041/2021 para posterior notificação à arguida. -----

Foi apresentada pela instrutora dos processos de contraordenação de canídeos n.º00036/2021, 00037/2021, 00040/2021, 00041/2021 a proposta de admoestar a arguida e arquivar os referidos processos, por não existir provas coerentes para a aplicação da coima, fundamentada no facto da arguida declarar no auto de audição de dia 30-06-2021 que por solidariedade alimentava dois cães abandonados que vagueavam famintos pela vila de S. Brás de Alportel à procura de alimento. Não era a sua proprietária nem se considera responsável pelo ataque mortal destes cães a outros animais. -----

Perante esta justificação e após provar-se a veracidade dos factos anunciados não existindo provas coerentes para a aplicação da coima, decidiu este executivo aprovar por unanimidade a proposta de decisão da instrutora do processo de admoestar a arguida e conseqüente arquivo, nos termos do n.º1 do art.º51 do D.L. n.º244/95 de 14 de Setembro sendo contudo, de salientar que esta medida excecional não servirá de exemplo para em casos futuros semelhantes em que ocorra a mesma pessoa. -----

8 - Apreciação e votação dos pedidos de apoio financeiro da(s) coletividade(s) do Concelho e outros. -----

Foi solicitado o seguinte pedido de apoio financeiro: -----

- UDRS (União Desportiva e Recreativa Sambrasense) foi atribuído por unanimidade o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)-----

9 - Análise de requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº6/2021. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

10 - Outros assuntos de interesse. -----

O Senhor Presidente informa: -----

- Estamos a promover o agendamento de uma sessão de esclarecimento com o comando da GNR, destinada aos proprietários locais sobre o "Início da atividade da apanha da alfarroba", para dia 28 de julho no Cine Teatro S. Brás. Esta Sessão de Esclarecimento resulta da preocupação da autarquia com os acontecimentos de roubos e apanha indevida de alfarrobas e outros produtos agrícolas, e compreende-se no sentido da colaboração com os agricultores da Freguesia, para o acompanhamento e realização de uma maior vigilância junto desta atividade; -----

- O senhor Presidente esteve presente na Cerimónia Solene em homenagem ao Dr. José de Sousa Pires que teve lugar junto ao Pavilhão Municipal com o seu nome, seguido de uma romagem ao Cemitério; -----

- Teve início ontem, dia 19 de julho, as obras de requalificação do telhado da casa n.º 8 do Bairro Graças a Deus; -----

- Procedeu-se à limpeza e pintura do Parque de Merendas "Almeida Matias" e respetivo lavadouro, o poço do Concelho, o lavadouro do Bengado e o poço valagão também se realizou a limpeza do caminho municipal - Campina/ Fonte Velha. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Teófilo de Gaspar* Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

Cláudio Antunes Costa
Helio Sousa Dias
João Manuel da Paço Galeão
Jilberto